

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO:
Adequação de salas EM PERÍODO DE 24h
DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
PARA MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL
DE CUIABÁ-MT -HMC, localizado na Rua
Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa,
Cuiabá - MT, 78048-000

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e em consonância com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, requeiro a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE ADEQUAÇÃO DE SALAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL HMC EM CUIABÁ-MT.

Venho, por meio deste, requerer a atenção desta Secretaria Municipal de Saúde, para uma questão de extrema relevância social e de saúde pública: **a necessidade de adequação de salas em atendimento no período de 24h, especializadas para o acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência, nos serviços de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA: É notório o aumento de casos de violência contra a mulher, realidade que exige das instituições públicas uma estrutura adequada para o atendimento humanizado e seguro dessas vítimas. O atendimento em espaços próprios, com profissionais capacitados e ambiente acolhedor, são fundamentais para preservar a integridade física e emocional dessas mulheres, além de garantir o acesso efetivo aos seus direitos e ao tratamento necessário, **E QUE SEJE EFETIVAMENTE UM ATENDIMENTO DE 24h SEGUIDO.**

A falta de informações claras e atualizadas sobre o andamento deste espaço público compromete a transparência pública e impede o acompanhamento eficaz por parte dos cidadãos e deste Poder Legislativo. Entendo que estas informações são essenciais tanto para os vereadores, no exercício de suas atribuições e funções, quanto para o conhecimento e a fiscalização dos munícipes. O papel fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá está claramente previsto no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno, e é nossa responsabilidade assegurar que os espaços



públicas estejam sendo realizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada e dentro dos prazos estipulados. Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Dessa forma, solicito que esta Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de:

1. Implantar salas especializadas para atendimento a mulheres vítimas de violência em unidades de saúde estratégicas (como hospitais HMC, UPAs e UBSs); **NO PERÍODO DE 24h**;
2. Garantir que esses espaços sejam seguros, sigilosos, humanizados e com equipe multiprofissional capacitada;
3. Promover treinamentos periódicos com os profissionais de saúde sobre o protocolo de atendimento às vítimas de violência;
4. Estabelecer fluxos de encaminhamento ágeis para serviços de apoio psicológico, assistência social e jurídico.

A falta de informações claras e atualizadas sobre o andamento deste espaço público compromete a transparência pública e impede o acompanhamento eficaz por parte dos cidadãos e deste Poder Legislativo. Entendo que estas informações são essenciais tanto para os vereadores, no exercício de suas atribuições e funções, quanto para o conhecimento e a fiscalização dos munícipes. O papel fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá está claramente previsto no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno, e é nossa responsabilidade assegurar que os espaços públicos estejam sendo realizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada e dentro dos prazos estipulados. Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

